



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 031/2006, 01 de julho de 2006.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias por 30 (Trinta) dias ao funcionário JOSIANO ALVES DE LUCENA, concursado em 28 de setembro de 1997 lotado na Secretaria de Administração. As férias compreende o período de 01 de julho a 30 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 01 de Julho de 2006.


MIGUEL MOTA VICTOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL